



# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano III- Edição Nº 58- 19-05-2016

Esta é a Edição Nº 58 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 1077, 02 DE MAIO

**“Nomeia Responsável pela Tesouraria junto as contas correntes do Município de São Sebastião do Oeste - MG.”**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inc. VI da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 97, inc. V da Lei Orgânica Municipal; e

### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Heleno Mendes Beirigo, Oficial Administrativo III, CPF nº 691.953.316-20, CI nº M-5.001.865, como responsável da Tesouraria, sem prejuízo das demais atribuições e responsabilidades normais do seu cargo.

§ 1º - O Responsável pela Tesouraria nomeado, juntamente com o Prefeito Municipal serão competentes para:

- I - Emitir Cheques;
- II - Solicitar saldos e extratos;
- III - Sustar/contrarordenar cheques;
- IV - Cancelar cheques;
- V - Baixar cheques;
- VI - Efetuar resgates/aplicação financeiras;
- VII - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- VIII - Efetuar transferência por meio eletrônico;
- IX - Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações programas repasse;
- XI - Liberar arquivos de pagamentos no AASP;
- XII - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XIII - Solicitar saldos/extratos de operação de credito;
- XIV - Emitir comprovantes;
- XV - Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico;
- XVI - Consultar saldo/extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 2º - Para a movimentação de recursos financeiros e para assinarem os cheques das repartições bancárias onde o Município de São Sebastião do Oeste for correntista ou vier a ser, juntamente com o Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 279.855.716-04, assinará o Senhor Heleno Mendes Beirigo, Oficial Administrativo III, CPF nº 691.953.316-20.

Parágrafo Único - A movimentação bancária e os cheques deverão conter obrigatoriamente duas assinaturas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
São Sebastião do Oeste, 02 de maio de 2016.

**Dorival Faria Barros**  
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº \_\_\_\_/2016 foi Publicado no quadro de Publicação no Átrio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016. O referido é verdade, dou fé.

Ass.: \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_

[paraacessarointeireorcliqueaqui.](#)

## DECRETO Nº 1076, DE 02 DE MAIO DE 2016

**Indica membros para compor o Conselho Administrativo, o Conselho Fiscal e a Junta de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de São Sebastião do Oeste, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no §1º do artigo 23, da Lei Complementar nº 14, de 15 de junho de 2007, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência, em especial a sua organização disciplinada em seu Capítulo IV,

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam indicados para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM os seguintes membros:

- a) Titulares: Giseli Aparecida Silva Moraes e Janaína Aparecida Teixeira;
- b) Suplentes: Neuza Helena Meireles e Adilamar Aparecida Pereira.

Art. 2º. Ficam indicados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM os seguintes membros:

- a) Titulares: Janaína Aparecida Teixeira e Adelya Cristiane Moreira;
- b) Suplentes: Andreia Maria Silva e Heleno Mendes Beirigo.

Art. 3º. Ficam indicados para compor a Junta de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM os seguintes membros:

Titulares: Francisco Sebastião Tavares e Adilamar Aparecida Pereira;  
Suplentes: Lindemar Aparecida Santos Souza e Wilches José Lima de Souza Maia.

Art. 4º. O mandato dos membros dos órgãos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM, investidos por meio deste Decreto, será de dois anos, na forma do disposto pelo § 1º do art. 23 da Lei Complementar nº 14/2007.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 02 de maio de 2016.

**Dorival Faria Barros**  
Prefeito Municipal

[paraacessarointeireorcliqueaqui.](#)



## EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público a abertura do PL nº 039/16, Pregão Presencial nº 027/16, R.P. nº 23/16. **OBJETO: Aquisição de Mangueiras e Terminais para motoniveladoras e retroscavadeiras.** Fichas: **461,60 e 91.** Entrega dos envelopes – até o dia 03/06/2016 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1173. Edital no site – [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br). Neusa Helena Meireles – Pregoeira.

[Para acessar edital na Integra Clique Aqui](#)

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Processo Licitatório nº 032/2016, modalidade Pregão nº 022/2016, de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente à **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS INCLUINDO MANUTENÇÃO E TONERS, COM FRANQUIA GLOBAL DE 75.000 (SETENTA E CINCO MIL) CÓPIAS POR MÊS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE.**

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO:**

**GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 15.150.815/0001-24**, ficou ganhadora dos itens 01 e 02 no valor por cópia de R\$0,028 (vinte e oito milésimos de reais) e anual de R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

São Sebastião do Oeste, 17 de Maio de 2016.

Neusa Helena Meireles  
PREGOEIRA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Processo nº 032/2016, modalidade pregão nº 022/2016 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital, referente à **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS INCLUINDO MANUTENÇÃO E TONERS, COM FRANQUIA GLOBAL DE 75.000 (SETENTA E CINCO MIL) CÓPIAS POR MÊS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE.**

Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação vigente, conforme o bem elaborado parecer jurídico, da Procuradoria Municipal.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO:**

**GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 15.150.815/0001-24**, ficou ganhadora dos itens 01 e 02 no valor por cópia de R\$0,028 (vinte e oito milésimos de reais) e anual de R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

São Sebastião do Oeste, 18 de Maio de 2016.

Dorival Faria Barros  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE** – torna público o extrato do contrato de prestação de serviços nº 025/2016. **OBJETO** – prestação de serviço com copadoras multifuncionais laser e impressoras laser incluindo manutenção e toners, com franquias global de 35.000 cópias por mês para o item 01 e 40.000 cópias por mês para o item 02, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO** – GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA – ME. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – 02.07.01.12.361.0405.2045- 3.3.90.39.01 e correlatas de 2017. **VIGÊNCIA** – 12 MESES. **VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL** – R\$25.200,00 - DORIVAL FARIA BARROS – PREFEITO MUNICIPAL.

[Para acessar contrato integral clique aqui](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: DORIVAL FARIA BARROS  
VICE-PREFEITO: MÁRCIO DA SILVA PUGAS  
PRODUÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

